



SUMÁRIO

▶ Prefeitura Municipal de Barra do Ouro	2
DECRETO 112/2021	2
PORTARIA 150/2021	2
▶ Secretaria de Saúde	2
EXTRATO DA ATA SRP 001/2021	2
▶ Secretaria de Assistência Social	4
RESOLUÇÃO 03/2021	4

Gerado via Sistema de Publicações



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO

DECRETO Nº 112/2021

“DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1. FICAM EXONERADOS; os servidores cujos nomes constam no **ANEXO ÚNICO** deste decreto.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de 2021.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal

Anexo Único do Decreto Nº 112 de 31 (trinta e um) de maio de 2021.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
2521	BETHANIA SOARES DA SILVA	PROFESSOR NIVEL I
2544	CATIANE GOMES DOS REIS	ASSESSORA ESPECIAL II
2542	MAYLLA SOUZA SANTOS	ASSISTENTE DE SALA DE AULA

PORTARIA Nº 150/2021

“Dispõe sobre concessão de Licença Médica para Tratamento de Saúde e da Outras Providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

CONSIDERANDO as disposições constantes no Regime Jurídico Único do Servidores Públicos Municipais de Barra do Ouro, Lei nº: 084/2006.

CONSIDERANDO o Princípio da Autoridade da Administração Pública e o requerimento de 17//05/2021, requerendo direitos e vantagens do servidor, onde a servidora solicita Licença Médica para Tratamento de Saúde, tendo em pleno direito amparado pelo art. 117 da Lei nº 084/2006.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder Licença Médica para Tratamento de Saúde a Servidora, **BERNARDETE PEREIRA DE BRITO**, CPF: 572.046.673-87, RG: 194212 SSP/TO, cargo de **PROFESSORA**, matrícula nº 373, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito retroativo a 21(vinte e um) de maio de 2021.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 2021.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 001/2021

Processo Administrativo: 288/2021. Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 001/2021. Objeto: Registro de preços visando a aquisição futura e parcelada de medicamentos e insumos para atender as demandas do fundo municipal de saúde de Barra do Ouro/TO. Órgão Participante: Fundo Municipal de Saúde, com sede na à Avenida Anselmo Sousa, s/nº, centro, Barra do Ouro/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.159.734/0001-05. Promitentes Contratadas: MULTMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - ME, CNPJ:30.650.401/0001-58; PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ:00.545.222/0001-90; D. R. REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ:04.954.908/0001-95; PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ: 13.535.892/0001-77. Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura. Data de Assinatura: 20/05/2021. Preços Registrados:

RAZÃO SOCIAL: D. R. REPRESENTAÇÕES						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/1	CP	11.200,0000	LOSARTANA 50 MG	PRATI DONADUZZI	0,0600	672,0000
1/3	CP	6.400,0000	ATENOLOL 100MG	PRATI DONADUZZI	0,0500	320,0000
1/5	CP	7.000,0000	ENALAPRIL 5 MG	BELFAR	0,0500	350,0000
1/6	CP	8.600,0000	CAPTROPRI 25 MG	GEOLAB	0,0300	258,0000
1/7	CP	12.000,0000	PROPANOLOL 40 MG	SANVAL	0,0200	240,0000
1/9	CP	6.100,0000	ESPIRONOLACTONA 25 MG	ASPEN	0,1000	610,0000
1/12	CP	2.000,0000	CARVEDILO 12,5 MG	E.M.S	0,0900	180,0000
1/18	CP	11.000,0000	ACIDO FOLICO 5 MG	NATULAB	0,0300	330,0000
1/19	CP	11.000,0000	SULFATO FERROSO 40 MG	NATULAB	0,0300	330,0000
1/20	CP	11.000,0000	DIPIRONA 500 MG	GREENPHARMA	0,0800	880,0000
1/25	CP	13.000,0000	GLIBENCLAMIDA 5 MG	GEOLAB	0,0300	390,0000
1/27	CP	9.800,0000	FUROSEMIDA 40 MG	HIPOLABOR	0,0400	392,0000
1/28	CP	4.100,0000	PREDNISONA 20MG	SANVAL	0,1000	410,0000
1/29	CP	15.000,0000	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG	IMEC	0,0300	450,0000
1/31	CP	8.000,0000	NIFEDIPINO 10 MG	NEOQUIMICA	0,0500	400,0000
1/32	CP	9.600,0000	OMEPRAZOL 20 MG	HIPOLABOR	0,0700	672,0000
1/33	PC	3.000,0000	ALBENDAZOL 400 MG	PRATI DONADUZZI	0,3100	930,0000
1/34	CP	2.000,0000	FLUCONAZOL 150 MG	MEDQUIMICA	0,3100	620,0000
1/35	CP	2.000,0000	MEBENDAZOL 100 MG	BELFAR	0,2500	500,0000
1/39	CP	1.900,0000	DEXCLOFERINAMINA 2 MG	GEOLAB	0,0400	76,0000
1/42	CP	8.100,0000	IBUPROFENO 600 MG	PRATI DONADUZZI	0,1200	972,0000
1/43	CP	4.000,0000	CEFALEXINA 500 MG	ABL BRASIL	0,2400	960,0000
1/44	CP	6.000,0000	CIPROFLOXACINO 500MG	PRATI DONADUZZI	0,1000	600,0000
1/45	CA	8.000,0000	AMOXICILINA 500 MG	UNICHEM	0,0800	640,0000
1/46	CP	4.200,0000	AZITROMICINA DI-HIDRATADA 500 MG	MEDQUIMICA	0,2200	924,0000
1/49	CP	6.400,0000	CINARIZINA 250 M	RAMBAXY	0,0700	448,0000
1/50	CP	10.200,0000	NIMESULIDA 100 MG	PRATI DONADUZZI	0,0400	408,0000
1/52	CP	900,0000	SORO DE REIDRATAÇÃO ORAL SACHE	NATULAB	0,4700	423,0000
1/54	FR	850,0000	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML	MARIOL	0,9600	816,0000
1/55	FR	850,0000	BROMOPRIDA 4 MG/ML	MARIOL	1,1100	943,5000
1/57	FR	840,0000	AMBROXOL 30 MG/ MG	FARMACE	1,0900	915,6000
1/58	FR	840,0000	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG	NATULAB	1,5900	1.335,6000

1/59	FR	600,000	SIMETICONA 75 MG	HIPOLABOR	0,4100	246,0000
1/60	CP	1.100,0000	IBUPROFENO 50 MG/ML	NATULAB	0,7900	869,0000
1/62	FR	690,0000	ABROXOL 15 MG	FARMACE	0,8900	614,1000
1/63	FR	690,0000	AMOXICILINA 250 MG	PRATI DONADUZZI	0,9900	683,1000
1/64	FR	690,0000	NISTATINA SUSPENSÃO 100.000 UI / ML	PRATI DONADUZZI	1,4400	993,6000
1/65	FR	1.000,0000	ALBENDAZOL 40 MG	PRATI DONADUZZI	0,4900	490,0000
1/67	FR	1.980,0000	DIPIRONA 500 MG	FARMACE	0,2900	574,2000
1/72	FR	600,0000	BENZATINA 1.200 UI	TEUTO	4,4900	2.694,0000
1/73	FR	590,0000	BENZATINA 600 UI	TEUTO	3,9900	2.354,1000
1/76	AM	860,0000	ADRENALINA 1 MG	NIKHO	2,1900	1.883,4000
1/81	AM	2.000,0000	DIPIRONA INJETAVEL 1 G	1108500300027	0,2900	580,0000
1/84	AM	800,0000	METOCLOPRAMIDA INJETAVEL 5 MG/ML	SANTISA	0,3900	312,0000
1/90	AM	600,0000	CEFALOTINA 1G INJETAVEL	ABL BRASIL	4,4900	2.694,0000
1/91	AM	850,0000	CETOPROFENO INJETAVEL 50 MG	UNIAO QUIMICA	1,9900	1.691,5000
1/92	AM	850,0000	DICLOFENACO INJETAVEL 25 MG	NOVAFARMA	0,4000	340,0000
1/95	AM	400,0000	TENOXCAM 40 MG/ ML INJETAVEL	UNIAO QUIMICA	5,9900	2.396,0000
1/96	PM	900,0000	SULFATO DE MEOMICINA +BACITRACINA	PRATI DONADUZZI	1,0000	900,0000
1/97	PM	900,0000	DEXAMETASONA POMADA 1 MG/G	GREENPHARMA	0,7300	657,0000
1/98	PM	400,0000	KOLLAGENASE 0,6 UI/G + CLORAFENICOL 0,01 G	CRISTALIA	7,4900	2.996,0000
2/2	CX	10,0000	CAIXA DE ALCOOL 70%	PROLINK	29,0000	290,0000
2/3	CX	90,0000	MÁSCARA CIRURGICA DESCARTAVEL SIMPLES	M2LIFE	9,9900	899,1000
2/5	UN	100,0000	ESPARADRAPO	MISSNER	1,8500	185,0000
2/6	UN	400,0000	SORO FISIOLÓGICO DE 500 ML	FRESENIUS	1,9800	792,0000
2/7	UN	400,0000	SORO FISIOLÓGICO DE 250 ML	FRESENIUS	1,1800	472,0000
2/9	PT	20,0000	SULFADIANZINA DE PRATA CREME POTE DE 400G	NATIVITA	18,5000	370,0000
2/14	PC	140,0000	COMPRESSA DE GAZES HOSPITALARES	BIOTEXTIL	2,4900	348,6000
2/15	UN	72,0000	DESCARPARKS TAMNAHO G 6.2 L	DESCARBOX	3,0000	216,0000
2/16	CX	24,0000	MULTIVIA POLIFIX 2 VIAS	WILTEX	0,4500	10,8000
2/18	UN	24,0000	TERMOMÉTRIO	SOLIDOR	5,5000	132,0000
2/20	CX	12,0000	AGULHA 13X0,45 MM	MEDIX BRAISL	8,0000	96,0000
2/21	CX	12,0000	AGULHA 25 MMX0,6 MM	MEDIX BRAISL	8,0000	96,0000
2/23	CX	24,0000	AGULHA 0,7 X25 MM	MEDIX BRAISL	8,5000	204,0000
2/25	CX	24,0000	SERINGA 5 ML CX C100	SALDANHA RODRIGUES	9,9900	239,7600
2/28	UN	1.400,0000	SERINGA PARA INSULIMA	SALDANHA RODRIGUES	0,0900	126,0000
2/29	UN	48,0000	ALGODÃO	ERS	7,9000	379,2000
2/30	PC	12,0000	TOUCA SANFONADA DESCARTAVEL	SUPERMEDY	8,5000	102,0000
2/32	FR	85,0000	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1L	VICPHARMA	2,9900	254,1500
2/33	CX	30,0000	LANCETAS CX COM 100	G-Tech	3,4500	103,5000
2/34	CX	40,0000	LÂMINA DE BISTURI Nº 15	MEDIX BRASIL	22,0000	880,0000
2/36	PC	200,0000	ATADURA 15 CM PCT COM 12	BIOTEXTIL	2,9900	598,0000
2/37	PC	200,0000	ATADURA 10 CM PCT COM 12	BIOTEXTIL	2,1400	428,0000
2/39	PC	20,0000	PAPEL DE GRAU CIRURGICO 300MM	POLARFIX	82,0000	1.640,0000
2/42	UN	120,0000	MASCARAS N95	BARONE	0,9900	118,8000
2/43	PC	60,0000	AVENTAL DESCARTAVEL, GRAMATURA 40,PCT COM 10	ANAPOLIS	14,9900	899,4000
2/45	PC	24,0000	ABAIXADOR DE MADEIRA PARA LINGUA, PCT COM100	THEOTO	1,7900	42,9600
2/47	UN	24,0000	OXIMETRO DE DEDO PORTÁTIL	WINNER	59,0000	1.416,0000
2/51	UN	120,0000	LUVA CIRURGICA 6.5	SURGICARE	1,7800	213,6000
TOTAL:						53.916,5700

RAZÃO SOCIAL: MULTMED COM. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/4	CP	7.000,0000	ATENILOL 50 MG	TEUTO	0,0500	350,0000
1/8	CP	6.000,0000	HIDRALAZINA CPR	NOVARTIS	0,5800	3.480,0000
1/10	CP	2.000,0000	CARVEDILO 3,125 MG	BIOSINTETICA	0,0800	160,0000
1/11	CP	2.000,0000	CARVEDILO 6.25 MG	BIOSINTETICA	0,0800	160,0000
1/13	CP	6.000,0000	AMIODARONA 200MG	MEDLEY	0,4200	2.520,0000
1/14	CP	6.000,0000	CIPROFIBRATO 100 MG	NEO QUIMICA	0,4300	2.580,0000
1/16	CP	6.000,0000	METILDOPA 500 MG	EMS	0,6400	3.840,0000
1/17	CP	6.000,0000	METILDOPA 250 MG	EMS	0,3800	2.280,0000
1/21	CP	8.500,0000	PARACETAMOL 750 MG	NEO QUIMICA	0,0900	765,0000
1/22	CP	8.000,0000	PARACETAMOL 500 MG	PRATI	0,0700	560,0000
1/23	CP	11.000,0000	METFORMINA 850 MG	PRATI	0,0600	660,0000
1/24	CP	6.000,0000	METFORMINA 500 MG	PRATI	0,0600	360,0000
1/26	CP	9.800,0000	SINVASTATINA 20MG	SANDOZ	0,0800	784,0000
1/36	CP	1.900,0000	SECNIDAZOL 1000 MG	SANDOZ	0,5100	969,0000

1/37	CP	3.400,0000	BROMOPRIDA 10 MG	MEDLEY	0,1200	408,0000
1/38	CP	1.900,0000	DESORATADINA	EMS	0,5200	988,0000
1/40	CP	1.800,0000	LORATADINA 10 MG	NEO QUIMICA	0,0900	162,0000
1/41	CP	1.200,0000	PROMETAZINA 25 MG	TEUTO	0,1500	180,0000
1/47	CP	3.800,0000	PROMETAZINA 25 MG/ ML	FENERGAN	0,2600	988,0000
1/48	CP	6.400,0000	LORATADINA 10 MG	NEOQUIMICA	0,0900	576,0000
1/51	CP	4.800,0000	BUTILPROMETO DE ESCOLOPAMINA 100MG + DIPIRONA	EMS	0,3200	1.536,0000
1/56	FR	1.230,0000	DESORATADINA XAROPE	MEDLEY	4,9000	6.027,0000
1/61	FR	1.000,0000	PARACETAMOL 200 MG	FARMACE	0,5900	590,0000
1/66	FR	1.000,0000	MEBENDAZOL 100 MG	CIMED	0,2600	260,0000
1/68	FR	660,0000	AZITROMICINA 600 MG	EMS	4,4900	2.963,4000
1/69	FR	660,0000	ACETILCISTEINA XAROPE 20 MG	EMS	3,9000	2.574,0000
1/70	FR	450,0000	SULFATO DE SALBUTAMOL SPREY 100 MCG	TEUTO	8,9900	4.045,5000
1/74	AM	900,0000	ATROPINA 0,5 MG	HYPOFARMA	0,7900	711,0000
1/77	AM	920,0000	DIAZEPAN 10 MG	CRISTALIA	0,6500	598,0000
1/78	AM	800,0000	FENITOINA 50 MG	CRISTALIA	3,5500	2.840,0000
1/80	AM	840,0000	MOFINA 10 MG INJETAVEL	CRISTALIA	4,1000	3.444,0000
1/83	AM	1.200,0000	CIMETIDINA 150 MG INJETAVEL	TEUTO	1,0000	1.200,0000
1/85	AM	1.600,0000	COMPLEXO B 2 ML / AMPOLA	HYPOFARMA	0,5900	944,0000
1/86	AM	1.600,0000	VITAMINA C INJETAVEL 100 MG	FARMACE	0,7900	1.264,0000
1/87	AM	1.600,0000	BROMOPRIDA 5 MG/ ML	UNIÃO QUIMICA	1,3800	2.208,0000
1/88	AM	900,0000	ESCOLOPAMINA SIMPLES 20 MG/ML	FARMACE	1,0500	945,0000
1/89	AM	900,0000	BUTILPROMETO DE ESCOLOPAMINA 4MG + DIPIRONA	FARMACE	1,7900	1.611,0000
1/93	AM	850,0000	PROMETAZINA INJETAVEL 50 MG/ 2 ML	FENERGAN	1,5500	1.317,5000
1/94	AM	500,0000	TENOXCAM 20 MG/ ML INJETAVEL	FENERGAN	6,0800	3.040,0000
2/1	PC	800,0000	EQUIPO GRAVITACIONAL PARA INFUSÃO	LABOR IMPORT	0,7800	624,0000
2/8	UN	340,0000	SORO FISIOLÓGICO 100ML	EQUIPLEX	1,1700	397,8000
2/17	AM	2.400,0000	ÁGUA PARA INJETAVEIS AMPOLA	SAMTEC	0,2500	600,0000
2/19	CX	60,0000	CURATIVO ADESIVO "para teste de pezinho"	PROINLAB	4,3500	261,0000
2/22	CX	24,0000	AGULHA 20 MMX 0,55	SOLIDOR	10,2000	244,8000
2/24	CX	24,0000	SERINGA 3 ML CX C100	DESCARPACK	12,0000	288,0000
2/26	CX	24,0000	SERINGA 10 ML CX C 100	DESCARPACK	41,0000	984,0000
2/31	FR	85,0000	IODOPOVIDONA 10% DE 1 L	RIOQUIMICA	13,9900	1.189,1500
2/35	PC	200,0000	ATADURA 20 CM PCT COM 12	ANAPOLIS	4,6500	930,0000
2/38	PC	20,0000	PAPEL DE GRAU CIRURGICO 150MM	HOSPFLX	41,0000	820,0000
2/41	UN	10,0000	SELADOR 30CM	MOTIVATE	199,9000	1.999,0000
2/44	FR	48,0000	ÁGUA PARA AUTOCLAVE 5 L	CINORD	7,6900	369,1200
2/46	UN	24,0000	APARELHO DE P.A. DE MÃO, DIGITAL COMPLETO	G-TECH	59,0000	1.416,0000
2/49	UN	24,0000	PINÇA MOSQUITO	GOLGRAN	16,0000	384,0000
TOTAL:						71.395,2700

RAZÃO SOCIAL: PLATINA COM. DE PROD. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/30	CP	6.100,0000	ANLADOPINO 10 MG	vitamedic	0,0500	305,0000
1/71	FR	460,0000	OLEO MINERAL FRASCO 100 ML	farmace	3,2900	1.513,4000
2/10	CX	10,0000	LUVAS M CAIXA COM 10	medix	39,9000	399,0000
2/11	CX	10,0000	LUVAS P CAIXA COM 10	medix	39,9000	399,0000
2/12	PC	100,0000	PAPEL TOALHA	plumax	8,0000	800,0000
2/13	UN	12,0000	CAMPO CIRURGICO	kasmed	27,0000	324,0000
2/27	CX	24,0000	SERINGA 20 ML CX C 100	descarpack	58,0000	1.392,0000
2/40	PC	20,0000	PAPEL DE GRAU CIRURGICO 20 MM	vitalpack	53,8900	1.077,8000
2/48	UN	24,0000	PINÇA PORTA AGULHA	weldon	15,9000	381,6000
TOTAL:						6.591,8000

RAZÃO SOCIAL: PROFARM-COM. DE MEDICAMENTO E MAT. HOSPITALAR LTDA

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/2	CP	11.200,0000	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	PRATI DONADUZZI	0,0200	224,0000
1/15	CP	6.000,0000	ISOSSORBIDA 5 MG	E M S	0,2000	1.200,0000
1/53	FR	500,0000	ACETILCISTEINA XAROPE 20 MG / ML	GEOLAB	5,7000	2.850,0000
1/75	AM	760,0000	ACIDO TRANEXAMICO 250 MG	HIPOLABOR	1,7000	1.292,0000
1/79	AM	800,0000	OCITOCINA 5 UI /ML	BLAUSIEGEL	1,5000	1.200,0000
1/82	AM	860,0000	DEXAMETASONA 4 MG /ML INJETAVEL	HYPOFARMA	1,5000	1.290,0000
2/50	UN	24,0000	MEDIDOR DE GLICEMIA ON CALL PLUS	MEDLEVERSON	15,0000	360,0000
TOTAL:						8.416,0000

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**RESOLUÇÃO 03/2021****"Dispõe sobre a instituição da Comissão Especial Eleitoral SUPLEMENTAR para realização da escolha dos conselheiros SUPLENTEs Gestão 2021/2023 do Município de Barra do Ouro - TO, e dá outras providências."**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições e em consonância Lei Orgânica Municipal, de 31 de março de 1997, e

CONSIDERANDO a Lei N. 8.069, de julho de 1990, alterado pela Lei N. 12.696, de 25 de julho de 2015, Lei complementar Municipal nº 005/2019 de 28 de março de 2019, e,

RESOLVE

Art. 1º Instituir a Comissão Especial Eleitoral Suplementar com o objetivo de conduzir o processo de escolha unificado dos membros SUPLENTEs do Conselho Tutelar do município de Barra do Ouro - TO, sendo composta por **03 conselheiros do CMDCA e 01 conselheiro Tutelar.**

Art. 2º Integra a Comissão Especial Eleitoral Suplementar os seguintes conselheiros:

Gov.

Arnaldo Matos da Rocha - Presidente

Laiza Gomes de Brito - Vice Presidente

Não Gov.

Pedro Chaves da Luz - Membro

Conselho Tutelar:

Maria Geane Lima Costa - Membro

Art. 3º Compete a Comissão Especial Eleitoral Suplementar analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos, facultando a qualquer cidadão impugnar, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, candidatos que não atendam os requisitos exigidos, indicando os elementos probatórios.

§1º. Diante da impugnação de candidatos Suplentes ao Conselho Tutelar em razão do não preenchimento dos requisitos legais ou da prática de condutas ilícitas ou vedadas, cabe à comissão especial eleitoral:

I - Notificar os candidatos, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa;

II - Realizar reunião para decidir acerca da impugnação da candidatura, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências.

Art. 4º Das decisões da Comissão Especial Eleitoral Suplementar caberá recurso à plenária do CMDCA, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.

Parágrafo único: Esgotada a fase recursal, a comissão especial encarregada de realizar o processo de escolha publicará a

relação dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.

Art. 5º Atribuições da Comissão Especial Eleitoral:

I - Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local;

II - Estimular e facilitar o encaminhamento de notificação de fatos que constituam violação das regras de divulgação do processo de escolha por parte dos candidatos ou à sua ordem;

III - Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;

IV - Providenciar a confecção das cédulas, conforme modelo a ser aprovado;

V - Escolher e divulgar os locais do processo de escolha;

VI - Selecionar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como, seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha, na forma da resolução regulamentadora do pleito;

VII - Solicitar, junto ao comando da Polícia Militar ou Guarda Municipal local, a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança dos locais do processo de escolha e apuração;

VIII - Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial do processo de escolha; e

IX - Resolver os casos omissos.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Barra do Ouro - TO, 31 de maio de 2021.

Ricardo Lustosa da Costa Silva

Presidente do CMDCA

Prefeitura Municipal de Barra do Ouro

Secretaria Municipal de Administração

Diário Oficial Eletrônico

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal





Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 2312021